

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DE 6 DE OUTUBRO DE 2021

Processo nº: 23001.000789/2019-11

Interessado: Faculdade Metropolitana São Carlos - Famesc-BJI.

Assunto: Pedido de reconsideração.

DECISÃO: Tendo em vista o disposto nos autos do processo em referência e com fulcro no Parecer nº 00822/2021/CONJUR-MEC/CGU/AGU, de 13 de setembro de 2021, da Consultoria Jurídica junto a este Ministério, cujos fundamentos adoto, nos termos do art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, indefiro o requerimento administrativo apresentado pela Faculdade Metropolitana São Carlos BJI - FAMESC-BJI, cujo objetivo era a reconsideração do [Despacho de 16 de junho de 2021](#), publicado no Diário Oficial da União - DOU em 17 de junho de 2021, que deixou de homologar o Parecer CNE/CES nº 780/2020, o qual reexaminou o Parecer CNE/CES nº 1.000/2019, ambos da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação - CNE/CES.

MILTON RIBEIRO

(Publicação no DOU n.º 191 de 07.10.2021, Seção 1, página 31)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.